DECRETO LEGISLATIVO N°. 006/2021

***Súmula*:** Aprova as Contas do Município de Missal, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, de acordo com o Acórdão nº. 2605/2017, do dia 19 de junho de 2.017, do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 13 de dezembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente